



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS

Publicado em: 12/05/21

Juanbo
Assinatura

PORTARIA Nº. 566 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder a funcionária efetiva, **JOSENILDA MARIA DE ALMEIDA**, CPF 609.114.174-00, função Assistente Administrativo, matrícula nº. 2544, uma gratificação (GF V) no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, a mesma está no Setor de Identidade, vinculada à Secretaria de Segurança e Defesa Civil, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 12 de maio de 2021.

Joselito
Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá